

INFORMAÇÃO/AVISO DE ABERTURA

ANO LETIVO	2025/2026
INFORMAÇÃO	N.º 11/2025
DATA	29/08/2025

Assunto: Concurso de Contratação de Escola para Técnico Especializado em Design de Moda (T3)
Horário n.º 54

AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, informam-se todos os interessados que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção, recrutamento e contratação de Técnico Especializado em Design Moda, mediante contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves para o ano letivo 2025/2026, a verificar-se nos seguintes termos:

1. Tipologia de Técnico Especializado a concurso

Técnico Especializado em Design Moda.

2. Caraterização das funções

Técnico com conhecimentos teóricos e práticos na área de Design de Moda com vista a executar projetos de criação de novos produtos de vestuário e/ou acessórios e desenvolve produtos já existentes destinados à confeção em série e por medida, tendo em conta as tendências de moda nacional e internacional, os padrões de qualidade e as tendências de venda, marketing e empreendedorismo, entre outros. Deve ainda ter conhecimentos sobre o processo de lavandaria e rouparia (curso de educação e formação de empregado de andares).

3. Prazo para a apresentação de candidatura

Data final de candidatura, conforme plataforma SIGHRE.

4. Requisito de Admissão

Licenciatura na área em candidatura ou formação técnica em design moda, costura ou equivalente.

5. Modalidade de contrato de trabalho

Contrato de trabalho a termo resolutivo.

6. Duração do contrato

Ano letivo 2025/2026, até 31 de agosto de 2026.

7. Local de trabalho

Escolas do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e outros locais nos termos do n.º 2 do artigo 83.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

8. Horário semanal a concurso

01 (um) horário semanal de 17 (dezassete) horas letivas, ou seja, 27 (vinte e sete) horas de trabalho efetivo.

9. Publicação do concurso e divulgação da oferta de contratação

No site do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves – www.agan.pt - e mediante aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar.

10. Realização do concurso

Através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar - www.dgae.mec.pt – devendo o(a) candidato(a) preencher o formulário eletrónico disponível para o efeito no prazo indicado.

11. Entrega de documentação – até ao término do concurso na plataforma SIGHRE

Todos os candidatos que pretendam apresentar as suas candidaturas deverão enviar o seu currículo vitae e portfólio, em formato digital, em *pdf*, e com informação relevante para a candidatura em apreço, para o endereço eletrónico recrutamento@agan.pt (não serão considerados outros endereços eletrónicos, ainda que pertencentes ao Agrupamento) até ao último dia do prazo previsto para a candidatura, indicando no assunto: **Primeiro e Último Nomes + Horário n.º 54**.

12. Modalidade de recrutamento

Atendendo à urgência do recrutamento através do presente procedimento concursal e por se perspetivar que sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 145-A/2011 serão observados os seguintes métodos de seleção:

Fase I - Aplicação, num primeiro momento, dos critérios de seleção A e B à totalidade dos candidatos e publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos e excluídos;

Fase II – Aplicação, num segundo momento, do critério de seleção B (Entrevista de Avaliação de Competências) apenas aos primeiros cinco candidatos ordenados por ordem decrescente da pontuação obtida na Fase I, podendo ser extensível a tranches sucessivas de 5 candidatos respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional até satisfação das necessidades aqui em concurso, a realizar na sede do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, Amadora.

13. Critérios de seleção e respetiva ponderação

Critérios de Seleção	Pontuação
<i>Critério A – Avaliação do portfólio e currículo Vitae</i>	De 0% a 30%
<i>Critério B – Entrevista de avaliação de competências</i>	De 0% a 35%
<i>Critério C – Número de anos de experiência profissional na área</i>	De 0% a 35%

Critério A – Avaliação do portfólio e currículo vitae

Subcritérios	Pontuação
1. Formação académica	8%
<i>Sem formação</i>	0
<i>Técnico profissional</i>	12



<i>Bacharel</i>	14
<i>Licenciatura</i>	16
<i>Mestrado na área a contratar</i>	18
<i>Doutoramento na área a contratar</i>	20
2. Experiência profissional na área a contratar	8%
<i>Sem experiência profissional na área a contratar ou equivalente</i>	0
<i>Com experiência profissional na área a contratar ou equivalente</i>	20
3. Formação profissional na área a contratar	8%
<i>0 horas de formação</i>	0
<i>Até 50 horas de formação, por si realizada, sobre a área a contratar ou equivalente</i>	10
<i>Mais do que 50 horas e até 100 horas de formação, por si realizada, sobre a área a contratar ou equivalente</i>	15
<i>Mais do que 100 horas de formação, por si realizada, sobre a área a contratar ou equivalente</i>	20
4. Avaliação de desempenho no último ano como técnico	6%
<i>Não aplicado/Não avaliado</i>	0
<i>Bom ou Adequado</i>	10
<i>Muito Bom ou Relevante</i>	15
<i>Excelente</i>	20

Critério B – Entrevista de avaliação de competências

Subcritérios	Pontuação
1. Demonstração de conhecimentos para a área a contratar	15%
<i>Reduzida demonstração de conhecimentos na área</i>	0
<i>Média demonstração de conhecimentos na área</i>	10
<i>Manifesta demonstração de conhecimentos na área</i>	15
<i>Elevada demonstração de conhecimentos na área</i>	20
2. Motivação para o exercício de funções	10%
<i>Baixa motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	0
<i>Média motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	10
<i>Alta motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	15
<i>Elevada motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	20
3. Capacidade de trabalho em equipa	5%
<i>Baixa capacidade de trabalho em equipa</i>	0
<i>Média capacidade de trabalho em equipa</i>	10
<i>Alta capacidade de trabalho em equipa</i>	15
<i>Elevada capacidade de trabalho em equipa</i>	20
4. Oralidade, expressão e comunicação	5%
<i>Baixa capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	0
<i>Média capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	10

Or

<i>Alta capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	15
<i>Elevada capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	20

Critério C – Número de anos de experiência profissional na área

Subcritério	Pontuação
1. N.º de dias de experiência profissional na área a contratar ou equivalente	35%
<i>0 dias de serviço na área</i>	0
<i>01 dia a 179 dias de serviço na área</i>	10
<i>De 180 a 365 dias de serviço na área</i>	12
<i>De 366 a 729 dias de serviço na área</i>	14
<i>De 730 a 1094 dias de serviço na área</i>	16
<i>De 1095 a 1459 dias de serviço na área</i>	18
<i>1460 ou mais dias de serviço na área</i>	20

14. Marcação da entrevista

A comunicação/marcação da entrevista será realizada por notificação eletrónica através do correio eletrónico recrutamento@agan.pt para o endereço de e-mail indicado pelo candidato e no site do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves. Em caso de ausência à entrevista, haverá lugar a uma segunda marcação, nos termos acima indicados, desde **que o candidato apresente justificação fundamentada no prazo máximo de dois dias a contar da sua não comparência e aquela seja reconhecida e aceite pelo Júri.**

O candidato apenas poderá justificar uma única vez a ausência a entrevista.

15. Critérios de seleção e respetiva ponderação

A avaliação numérica a determinar para cada candidato e refletida na listagem final resultará do apuramento resultante de cada um dos três critérios acima identificados.

16. Critérios de desempate

- a) Maior tempo de serviço de experiência profissional na área em candidatura em contexto de lecionação integrado em estabelecimento de ensino público ou privado;
- b) Maior pontuação na entrevista;
- c) Classificação profissional mais elevada;
- d) Maior pontuação no critério número de dias de experiência profissional na área;
- e) Maior pontuação no critério formação complementar.

17. Motivos de exclusão liminar do concurso

- A não apresentação do currículo e do portfólio dentro do prazo apresentado e para o email indicado;
- A apresentação de falsas declarações;
- A não apresentação de comprovativos/documentação, quando solicitado pelo Júri, que ateste as declarações apresentadas;
- O não cumprimento do regime legal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012 e da Portaria n.º 145-A/2011 e outra legislação subsidiária.

18. Publicação da lista final ordenada

Terminado o procedimento de ordenação e seleção, o Júri propõe a lista final ordenada para aprovação pela Diretora do Agrupamento, competindo a esta, após aprovação, publicitar a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e no placard, junto aos serviços administrativos da sede do agrupamento.

19. Transmissão da seleção

A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (SIGRHE) e **a aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da mesma aplicação até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.**

A não aceitação da colocação dentro do prazo indicado na plataforma SIGRHE determina a não aceitação pelo candidato selecionado e, por consequência, a seleção do candidato posicionado imediatamente a seguir de acordo com a ordenação constante da lista final publicitada.

20. Composição do Júri

O Júri é composto pelos seguintes elementos:

1. Paula Casqueiro – Presidente do Júri;
2. Benícia Alves – Adjunta da Direção;
3. Marlene Correia – Coordenadora dos Cursos Profissionais.

Águas Livres, 29 de agosto de 2025

A Diretora do Agrupamento de Escolas,

EB 2+3 - S. Dr. Azevedo Neves

Célia de Melo Bastos